

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Março de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 4-I/SATOP/92

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos na alínea a) do n.º 5 da cláusula nona do contrato de concessão em vigor, determino:

1. É nomeado membro do Conselho de Administração da referida sociedade, o engenheiro Eurico Fernando Boal Afonso, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Março de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 5-I/SATOP/92

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos na alínea a) do n.º 5 da cláusula nona do contrato de concessão em vigor, determino:

1. É nomeado membro do Conselho de Administração da referida sociedade, o licenciado José Augusto Ferreira dos Santos, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Março de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 6-I/SATOP/92

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos na alínea a) do n.º 5 da cláusula nona do contrato de concessão em vigor, determino:

1. É nomeado membro do Conselho de Administração da referida sociedade, o licenciado Manuel Conceição Ferreira Mota, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Março de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 7-I/SATOP/92

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos na alínea a) do n.º 5 da cláusula nona do contrato de concessão em vigor, determino:

1. É nomeado membro do Conselho de Administração da referida sociedade, o licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz Medeiros, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Março de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 8-I/SATOP/92

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos na alínea a) do n.º 5 da cláusula nona do contrato de concessão em vigor, determino:

1. É designado para exercer as funções de membro do Conselho Fiscal da CAM, a licenciada Maria José Ribeiro Azevedo Mendes de Sousa Eiró, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Março de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 9-I/SATOP/92

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento do cargo de administrador cuja designação compete ao Território;